

**INSTRUMENTO DE CESSÃO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
E CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA**

DADOS DA DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A		CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92
ENDEREÇO SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial		
CIDADE SATÉLITE GUARÁ	MUNICÍPIO BRASÍLIA	ESTADO DF

DADOS DO CEDENTE		
RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ/MF Nº 02.977.827/0001-85
ENDEREÇO DA SEDE AV SDC (SETOR DE DIFUSAO CULTURAL) EDIF CENTRO DE CONVENCOSANDAR ALA SUL - TERREO - 70.070-350		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AUTODROMO BRASILIA - 70.297-400		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
REPRESENTANTE LEGAL Jackeline Domingues de Aguiar		CPF Nº 702.311.681-87
REPRESENTANTE LEGAL		CPF Nº

Este documento foi assinado eletronicamente por Jackeline Domingues de Aguiar e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldessinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 7358-BFF4-F5CC-EC9B.

DADOS DO CESSIONÁRIO		
RAZÃO SOCIAL BRB BANCO DE BRASILIA S.A		CNPJ/MF Nº 00.000.208/0001-00
ENDEREÇO DA SEDE Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE II BLOCO C TORRE III BLOCO B-SALAS 101-201-401 BLOCO B-SALAS 501-601-701 BLOCO B-SALAS 801-901 BLOCO B-SALAS 1001-1101 - 70.040-250		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AUTODROMO BRASILIA - 70.297-400		
CIDADE SATÉLITE Brasília	MUNICÍPIO Brasília	ESTADO DF
REPRESENTANTE LEGAL Cristiane Maria Lima Bukowitz		CPF Nº 379.575.971-49
REPRESENTANTE LEGAL		CPF Nº

DADOS DO CONTRATO	
Nº DOS CONTRATOS 086/2016	NÚMERO DO CONTRATANTE (UC e IDENTIFICAÇÃO) 458592-5

CONDIÇÕES GERAIS

Considerando que:

- (I) As Partes firmaram o Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, doravante denominados, em conjunto, como “**Contratos**”, tendo por objeto a Compra e o uso do sistema de distribuição concedido para exploração da **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A.**
- (II) Que a cedente deseja ceder o **CONTRATO** à **CESSIONÁRIA**, sendo que a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A não se opõe a tal cessão.

As **Partes** têm entre si justo e contratado a celebração do presente Instrumento de Cessão (“Instrumento”), que se regerá pela legislação brasileira, assim como pelos seguintes termos e condições:

1. DA CESSÃO.

1.1. Pelo o presente Instrumento, a **CESSIONÁRIA** passa a substituir a **CEDENTE** na qualidade de cliente da **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A** e parte do **Contrato**.

1.2. Por consequência, a **CESSIONÁRIA** assume, sem exceção, todos os deveres e obrigações da **CEDENTE** em decorrência do **Contrato** e seus aditivos.

2. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O presente instrumento tem por objetivo, alterar o titular responsável pela Unidade Consumidora, bem como o nº do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do § 1º do artigo 138 da Resolução Normativa n. 1000/2021-ANEEL.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1. Fica eleito o foro de Brasília - DF como competente para solução de quaisquer questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

ASSINATURAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/7358-BFF4-F5CC-EC9B> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7358-BFF4-F5CC-EC9B



Hash do Documento

EF57099F266B58D207F5551092FB200FE566009935651395F63B4BEB532C8AE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- Jackeline Domingues de Aguiar (Signatário - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL) - 702.311.681-87 em 20/12/2022 15:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gab@esporte.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 20 2022 15:57:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.8114166 Longitude: -47.8945011 Accuracy: 2860.384547908708

IP 131.72.220.160

Assinatura:



Hash Evidências:

CDF92EC43D0752FDF65962B420A52DE8CDEF6390E524A78C51546BD1C3BD543D

- Cristiane Maria Lima Bukowitz (Signatário - BANCO DE BRASÍLIA S/A) - 379.575.971-49 em 23/08/2022 14:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: autodromo@brb.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 23 2022 14:15:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.786413 Longitude: -47.875584 Accuracy: 6

IP 200.11.17.108

Assinatura:



Hash Evidências:

81606BBDA8BE8938207A129D04DF3CA4F5083B31F4D2B00A1659D01C068DAD9A

- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76

Pendente

Tipo: Certificado Digital

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) -

572.454.284-68 **Pendente**

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- LUCIANA PEREIRA ALVES VARELA - 096.990.704-47 em
20/12/2022 18:52 UTC-03:00

